



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

JUSTIFICATIVA

1. DO OBJETO.

O processo tem como objeto a **contratação de empresa especializada em Assessoramento para Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade de Santo Amaro das Brotas/SE**, conforme o quanto disposto neste processo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBJETO.

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da **contratação de empresa especializada em Assessoramento para Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Média Complexidade de Santo Amaro das Brotas/SE**, conforme o quanto disposto neste processo deste município de Santo Amaro das Brotas/SE.

Considerando que a proponente, a empresa **W H DE MEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, possui preço compatível com os praticados no mercado, conforme a proposta em anexo, e que a contratação que se pretende efetivar será para atender as necessidades **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

3. DO PREÇO E DO PRAZO.

O preço proposto para a contratação é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, que terá o prazo de **03 (três) meses**, perfazendo o valor global do contrato é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, período suficiente para que a Administração analise e decida sobre a continuidade ou não dessa contratação.

4. DA CONCLUSÃO.

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Administração Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha dessa contratação, portanto classifico o presente processo como de inexistência de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível para essa contratação e as despesas dentro dos parâmetros legais, encaminhando, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da Procuradoria jurídica que opinará sobre a legalidade de contratação pelo procedimento acima.

Santo Amaro das Brotas, 26 de Abril de 2024.

JOANA D'ARC SOBRAL SOUZA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social